



Câmara Municipal de Maceió

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADOR: Valmir de Melo Gomes

CPF Nº: 134.073.684-53

MÊS/ANO: abril/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	
2	Locação de móveis e equipamentos;	RS 2.152,41
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	RS 129,12
7	Telefone móvel;	RS 245,72
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	RS 1.651,60
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	RS 6.000,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	RS 76,40
	TOTAL	RS 10.255,25

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137, de 10 de fevereiro de 2022, bem como, assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 10 de maio de 2023.



Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES

CNPJ: 45.341.824/0001-63 GABRIEL FELIX DE PINO
GABRIEL FELIX DE PINO LTDA
R Jose Maria de Lina, 19 Poco MACEIO-AL 57025-570
Fone: (82)99842-8381 I.E.:240291719

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica**

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	15	INDIVIDUAL CARNE DE SOL	1	GRF X	30,00	30,00
002	17	INDIVIDUAL FILE FE FRANGO	2	GRF X	20,00	40,00
003	71	COCA-COLA 2L	1	GRF X	14,00	14,00
004	135	TAXA	1	UN X	3,00	3,00
Qtde. total de itens						004
Valor total R\$						87,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						87,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 0445 3418 2400 0163 6500 1000 0059 3411 7995 4935
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000005934 Série 001 04/04/2023 12:41:29
Protocolo de Autorização: 327230075394734
Data de Autorização 04/04/2023 12:41:32



SPED NF
SPED NFCe

DISK FEIJOADA

CNPJ: 03.215.311/0001-66 JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME
AV MENDONCA JUNIOR, 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO-AL
Tel:(82)3357-7000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	000000000000005	SELF SERVICE				
1		KG	X 65,00			65,00
002	000000000000005	SELF SERVICE				
0,200		KG	X 65,00			13,00
003	000000000000005	SELF SERVICE				
0,150		KG	X 65,00			9,75

Qtde. Total de Itens 003
Subtotal 87,75
Desconto Sobre subtotal -3,17
VALOR TOTAL R\$ 87,75
VALOR A PAGAR R\$ 84,58
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
CARTAO REDE CREDITO 84,58

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0403 2153 1100 0166 6501 1000 0491 2610 1057 5446

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53 CONSUMIDOR FINAL

AV MENDONCA JUNIOR 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO AL

NFC-e nº 000049126 Série 011 09/04/2023 12:59:40 Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 327230079663743

Data de Autorização 09/04/2023 13:00:39



Tributos Incidentes(Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 9,48
Federal R\$ 3,55 Estadual R\$ 5,93 Municipal R\$ 0,00

09/04/23 12:59 L0001 F000001 C001 S057544 ICMS a ser recolhido c
onforme LC 123/2006 - Simples Nacional
OBRIGADO VOLTE SEMPRE !!!

DISK FEIJOADA

CNPJ: 03.215.311/0001-66 JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME
AV MENDONCA JUNIOR, 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO-AL
Tel:(82)3357-7000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	000000000000005	SELF SERVICE				
	0,758	KG	X	65,00		49,27
002	000000000000005	SELF SERVICE				
	0,215	KG	X	65,00		13,98

Qtde. Total de Itens 002
Subtotal 63,25
Desconto Sobre subtotal -4,75
VALOR TOTAL R\$ 63,25
VALOR A PAGAR R\$ 58,50
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
CARTAO REDE CREDITO 58,50

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0403 2153 1100 0166 6501 1000 0490 9810 1057 5105

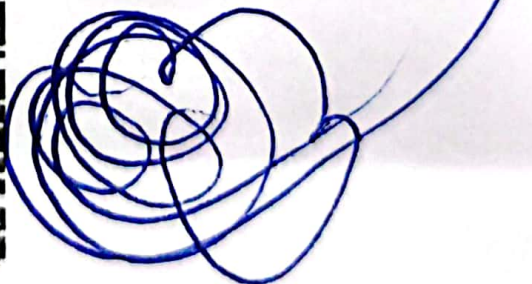
CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53 CONSUMIDOR FINAL

AV MENDONCA JUNIOR 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO AL

NFC-e nº 000049098 Série 011 08/04/2023 13:08:39 Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 327230078887758

Data de Autorização 08/04/2023 13:09:32



Tributos Incidentes(Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 6,55
Federal R\$ 2,45 Estadual R\$ 4,10 Municipal R\$ 0,00

08/04/23 13:08 L0001 F000001 C001 S057510 ICMS a ser recolhido c
onforme LC 123/2006 - Simples Nacional

OBRIGADO VOLTE SEMPRE !!!

DISK FEIJOADA

CNPJ: 03.215.311/0001-66 JAIKE PINEIRO VILLANUEVA - ME
AV MENDONCA JUNIOR, 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO-AL
Tel: (82)3357-7000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

* Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001 000000000000005	SELF SERVICE				
0,750	KG	X 65,00			48,75
Qtde. Total de Itens					001
Subtotal					48,75
Desconto Sobre subtotal					-1,75
VALOR TOTAL R\$					48,75
VALOR A PAGAR R\$					47,00
FORMA DE PAGAMENTO					Valor Pago
CARTAO REDE CREDITO					47,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0403 2153 1100 0166 6501 1000 0488 2010 1057 2021

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53 CONSUMIDOR FINAL

AV MENDONCA JUNIOR 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO AL

NFC-e nº 000048820 Série 011 01/04/2023 12:50:45 Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 327230073032403

Data de Autorização 01/04/2023 12:51:40



[Handwritten signature in blue ink]

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 5,26
Federal R\$ 1,97 Estadual R\$ 3,29 Munic. al R\$ 0,00

01/04/23 12:50 L0001 F000001 C001 S05720 Imp. a ser recolhido c
onforme LC 123/2006 - Simples Nacional

OBRIGADO VOLTE SEMPRE !!!

FENIX RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 09.942.955/0001-32 IE: 242127550
AVENIDA ÁLVARO OTACÍLIO, SN
PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Un.	Vi.	Unit.	Vi.
31	FILE DE PEIXE AO MOLHO DE LARANJA	UN	1	109,00		109,0
76	SUCO LARANJA COPO	UN	1	10,00		10,0
Taxa de serviço						11,90
Qtd. Total de Itens						2
Desconto R\$						0,00
Valor Total R\$						130,90
03 CREDITO						130,90

CONSUMIDOR FINAL
CPF/CNPJ: 13407368453
End: AV. MENINO MARCELO, CEP: 57045000
Bairro: SERRARIA

Operador: KARIN SOARES

Vendedor: KARINE MELO Ped. 12918

Nº: 8199 Série: 1 Emissão 06/04/2023 16:10:00 - Via Consum

Consulte pela chave de acesso em:
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2723 0409 9429 5500 0132 6500 1000 0081 9917 7676 6693

Protocolo de autorização: 327230077656691 06/04/2023 16:10:55

Consulta via QRCode



ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Elétrica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAO POR KG	0,38	KG	X 94,00	35,72
002	110	REFEICAO POR KG	0,31	KG	X 93,98	29,51
003	215	SUCO DE LARANJA 200 ML	2	UN	X 4,00	8,00
Qtde. total de itens						003
Valor total						73,23
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito						73,24
Troco R\$						0,01

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0412 4486 2700 0199 6500 1000 2060 4719 6808 6317
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000206047 Série 001 25/04/2023 12:37:40

Protocolo de Autorização: 327230092085336

Data de Autorização 25/04/2023 12:37:41



SPED NF
SPED NFCe

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	C	igo	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110		REFEICAO POR KG	0,37	KG	X 93,98	35,15
002	110		REFEICAO POR KG	0,33	KG	X 93,98	31,39
003	215		SUCO NATURAL DE LARANJA	200	ML	2 UN X 4,00	8,00
Qtde. total de itens							003

Valor total R\$ 74,54

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito

74,56

Troco R\$

0,02

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0412 4486 2700 0199 6500 1000 2020 4014 6836 9566

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000202040 Série 001 10/04/2023 13:01:25

Protocolo de Autorização: 327230080278673

Data de Autorização 10/04/2023 13:01:25



SPED NF
SPED NFCe

ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CÁSSIA, 77 FAROL MACETÓ-AL 57051-605

I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

N	C	ig	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110		REFEICAÇÃO POR KG	0,40	KG	X 94,00	37,60
002	110		REFEICAÇÃO POR KG	0,26	KG	X 94,00	24,44
003	215		SUCO DE LARANJA 200 ML	2	UN	X 4,00	8,00
Qtde. total de itens							003
Valor total R\$:							70,04
FORMA DE PAGAMENTO							VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito							70,04

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0412 4486 2700 0199 6500 1000 2065 4416 0652 9738

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000206544 Série 001 27/04/2023 12:50:33

Protocolo de Autorização: 327230093811006

Data de Autorização 27/04/2023 12:50:34



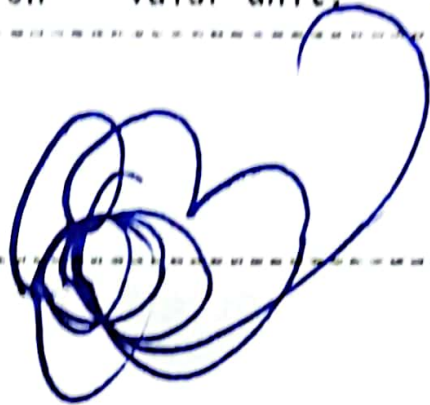
SPED NF
SPED NFCe

DISK FEIJOADA

CNPJ: 03.215.311/0001-66 JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME
AV MENDONCA JUNIOR, 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO-AL
Tel: (82)3357-7000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001 000000000000005	SELF SERVICE				
0,500	KG	X		65,00	32,50
002 000000000000005	SELF SERVICE				
0,700	KG	X		65,00	45,50
Qtde. Total de Itens					002
Subtotal					78,00
Desconto Sobre subtotal					-4,00
VALOR TOTAL R\$					78,00
VALOR A PAGAR R\$					74,00
FORMA DE PAGAMENTO					Valor Pago
DINHEIRO					74,00



Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0403 2153 1100 0166 6501 1000 0500 9410 1058 6208

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53 CONSUMIDOR FINAL

AV MENDONCA JUNIOR 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO AL

NFC-e nº 000050094 Série 011 30/04/2023 13:51:02 Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 327230096633294

Data de Autorização 30/04/2023 13:51:31



Tributos Incidentes(Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 8,29
Federal R\$ 3,11 Estadual R\$ 5,18 Municipal R\$ 0,00

30/04/23 13:51 L0001 F000001 C001 S058620 ICMS a ser recolhido c
onforme LC 123/2006 - Simples Nacional

OBRIGADO VOLTE SEMPRE !!!

PANIFICACAO JARAGUA

CNPJ 12.312.799/0001-30 PANIFICACAO JARAGUA
LTDA

RUA COMENDADOR LEAO, 240 JARAGUA - MACEIO -

AL 57026-000 Fone: (82)3231-2472 I.E.: 240021657

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI/Unit.	VI Total
001	00000000000267	CAFE REGIONAL - KG	0,405	KG X 59,90	24,26	
002	00000000000256	CAFE XICARA	1	UN X 2,90	2,90	
003	00000000000526	SOPA UN	1	UN X 14,99	14,99	

QTD. TOTAL DE ITENS 003

VALOR TOTAL R\$ 42,15

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Cartão de Crédito 42,15

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0412 3127 9900 0130 6501 2000 2988 4910 0766
4648



CONSUMIDOR CPF:

134.073.684-53

NFC-e nº

000298849

Série 012

19/04/2023

18:32:21

Protocolo de Autorização:

327230087690136

Data de Autorização

19/04/2023 18:32:06

TRIB APROX R\$: 1,77 FEDERAL E 7,59
ESTADUAL

COMANDA : 087

BM informática - Super PDV

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletrônica

#	C	igo	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110		REFEICAO POR KG			0,41 KG X 94,00	38,54
002	110		REFEICAO POR KG			0,48 KG X 94,00	44,93
003	215		SUCO NATURAL DE LARANJA 200 ML	2	UN	X 4,00	8,00
Qtde. total de itens							003

Valor total R\$ 91,47

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito 91,47

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

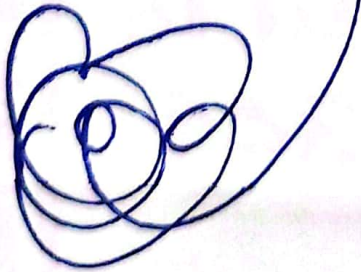
2723 0412 4486 2700 0199 6500 1000 2025 2916 6094 7860

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000202529 Série 001 12/04/2023 13:25:07

Protocolo de Autorização: 327230081952741

Data de Autorização 12/04/2023 13:25:07



SPED NF
SPED NFCe

ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP
AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	C	iso	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110		REFEICA0 POR KG	0,37	KG	X 93,98	34,96
002	110		REFEICA0 POR KG	0,29	KG	X 94,00	27,26
003	110		REFEICA0 POR KG	0,65	KG	X 93,99	60,72
004	215		SUCO DE LARANJA 200 ML	3	UN	X 4,00	12,00
Qtde. total de itens							004
Valor total R\$							134,94
FORMA DE PAGAMENTO							VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito							134,95
Troco R\$							0,01

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 0412 4486 2700 0199 6500 1000 2039 1314 3003 5071
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000203913 Série 001 17/04/2023 12:57:17
Protocolo de Autorização: 327230085906251
Data de Autorização 17/04/2023 12:57:18



SPED NF
SPED NFce

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605

I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Cigo	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAO POR KG	0,37	KG X	93,99	34,59
002	110	REFEICAO POR KG	0,18	KG X	93,96	17,10
003	113	BROA	1	UN X	10,00	10,00
004	215	SUCO DE LARANJA 200 ML	2	UN X	4,00	8,00
Qtde. total de itens						004
Valor total R\$						69,69
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						69,70
Troco R\$						0,01

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0412 4486 2700 0199 6500 1000 2068 2113 1679 4830

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000206821 Série 001 28/04/2023 13:09:57

Protocolo de Autorização: 327230094711968

Data de Autorização 28/04/2023 13:09:57



SPED NF
SPED NFCe

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -

EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL HACEIÓ-AL 57051-605

I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletrônica

#	C i9o	Descriçãoo	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAO POR KG			0,42 KG X 94,00	39,29
002	110	REFEICAO POR KG			0,36 KG X 93,99	33,65
003	110	REFEICAO POR KG			0,55 KG X 93,99	51,32
004	215	SUCO DE LARANJA 200 ML			2 UN X 4,00	8,00
Qtde. total de itens						004

Valor total R\$ 132,26

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito 132,26

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0412 4486 2700 0199 6500 1000 2063 2510 7407 4000

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000206325 Série 001 26/04/2023 13:20:30

Protocolo de Autorização: 327230093016650

Data de Autorização 26/04/2023 13:20:30



SPED NF
SPED NFCe



MASSAGUERINHA

NFC-e

M E B TENORIO

CNPJ 34.129.400/0001-13 IE: 240298306

RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES 1105

PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod	Descrição	Qtd	Un.	Vi. Unit.	Vi
227	QUENTINHA ALUMINIO G	JN 3		2,00	6,0
70	PEIXE FRITO	JN 1		94,90	94,9
					0,00
Qtd. Total de Itens					2
Desconto R\$					0,00
Valor Total R\$					100,90
01 DINHEIRO					100,90

CONSUMIDOR FINAL

CPF/CNPJ: 13407368453

End: RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, CEP: 57035330

Bairro: PONTA VERDE

Operador: FERNANDO BARROS

Vendedor: FERNANDO BARROS Ped. 84267

Nº: 17609 Série: 1 Emissão 23/04/2023 13:39:00 - Via Consu

Consulte pela chave de acesso em:

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2723 0434 1294 0000 0113 6500 1000 0176 0917 1336 9729

Protocolo de autorização: 327230090862968 23/04/2023 13:39:40

Consulta via QRCode



DISK FEIJOADA

CNPJ: 03.215.311/0001-66 JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME
AV MENDONCA JUNIOR, 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO-AL
Tel: (82) 3357-7000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	000000000000005	SELF SERVICE				
1		KG	X	65,00		65,00
002	000000000000005	SELF SERVICE				
0,350		KG	X	65,00		22,75

Qtde. Total de Itens 002
Subtotal 87,75
Desconto Sobre subtotal -5,35
VALOR TOTAL R\$ 87,75
VALOR A PAGAR R\$ 82,40
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
DINHEIRO 82,40

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0403 2153 1109 0166 6501 1000 0494 6210 1057 9169

CONSUMIDOR CPF: 184.073.684-53 CONSUMIDOR FINAL

AV MENDONCA JUNIOR 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO AL

NFC-e nº 000049462 Série 011 16/04/2023 13:42:20 Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 327230085329824

Data de Autorização 16/04/2023 13:42:24



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 9,23
Federal R\$ 3,46 Estadual R\$ 5,77 Municipal R\$ 0,00

16/04/23 13:42 L0001 F000001 C001 S057916 ICMS a ser recolhido c
onforme LC 123/2006 - Simples Nacional
OBRIGADO VOLTE SEMPRE !!!

GALETERIA DO CHEF

CNPJ: 20.179.302/0001-86 D. M. M. DE BARROS ALVES
AV GOVERNADOR LAMENHA FILHO, 215 LETRA A
'EITOSA - MACEIO - AL 57043-000 Fone: (82)0000-0000
F.: 244070202

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cod	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	2	ALIMENTAÇÃO				
	1	UN X	24,00			24,00
QTD. TOTAL DE ITENS						001
VALOR TOTAL R\$						24,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						24,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0420 1793 0200 0186 6500 1000 0007 2114 5807
4989

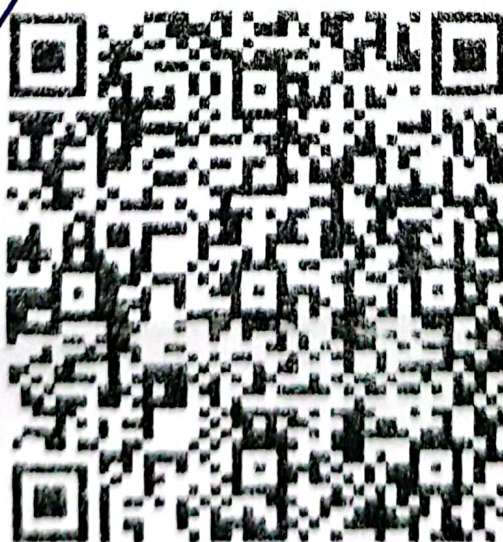
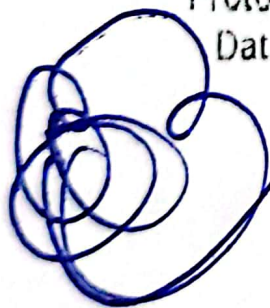
CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53

CONSUMIDOR PADRÃO

NFC-e nº 000000721 Série 001 11/04/2023 11:28:43

Protocolo de Autorização: 327230081033993

Data de Autorização 11/04/2023 11:28:45



OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA VOLTE
SEMPRE!!! MD5: C212618357429D0628DA57D8957DAB5C

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 7,31

Federal R\$ 3,23 Estadual R\$ 4,08 Municipal R\$ 0,00

SCDi Sistemas

GALERIA DO CHEF

CNPJ 20.123.000/0001-06 R. M. DE BARROS ALVES
AV. GOVERNADOR LAMARCA FILHO, 215 TRAZ
EITOCA - MACEIO - AL 57043-000 Fone: (82)0060-0000
E: 244070202

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cod	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	2	ALIMENTAÇÃO				
	1	UN X	24,00			24,00
QTD. TOTAL DE ITENS						001
VALOR TOTAL R\$						24,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						24,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0420 1793 0200 0186 6500 1000 0007 1919 9009
7370

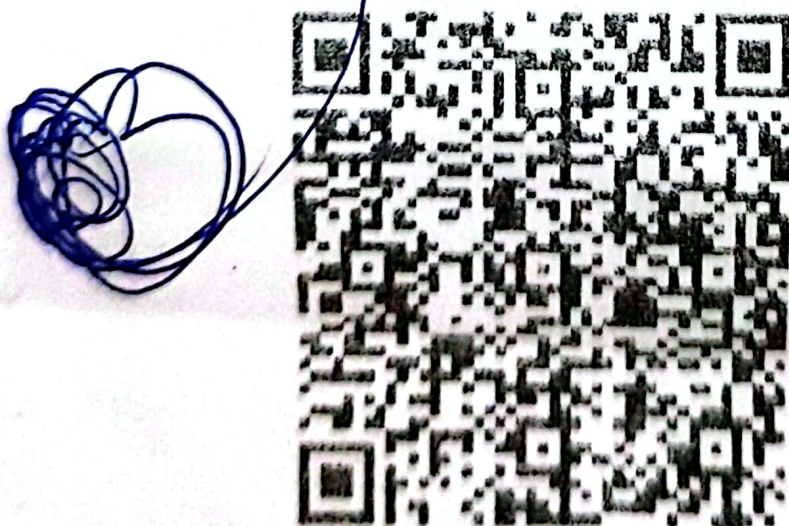
CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53

CONSUMIDOR PADRÃO

NFC-e nº 000000719 Série 001 03/04/2023 11:37:42

Protocolo de Autorização: 327230074460476

Data de Autorização 03/04/2023 11:37:45



OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA. VOLTE
SEMPRE!!!MD5 C212618557429D0628DA57D8957DAB5C

Impostos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 7,31

Federal R\$ 3,23 Estadual R\$ 4,08 Municipal R\$ 0,00

SGS Sistemas



Chave de Acesso da NFS-e
2704302223428599800013000000000000123046332136242



Número da NFS-e 1	Competência da NFS-e 17/04/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 17/04/2023 20:44:57
Número da DPS 1	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 17/04/2023 20:44:57

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 34.285.998/0001-30	Inscrição Municipal -	Telefone (82) 9105-8020
Nome / Nome Empresarial JULIANA CAROLINE LOPES DE OLIVEIRA ALVES 10762468424		E-mail JULIANACAROLINE2013@GMAIL.COM	
Endereço GOVERNADOR LAMENHA FILHO, 2294		Município Maceió - AL	CEP 57043-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 134.073.684-53	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial VALMIR DE MELO GOMES		E-mail -	
Endereço -		Município -	CEP -

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 17.11.01 - Organização de festas e recepções.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Maceió - AL	País da Prestação -
Descrição do Serviço Fornecimento de itens para kit festa			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Maceió - AL	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 250,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 250,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 250,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RECIBO

R\$ 250,00

Eu, Juliana caroline lopes de oliveira alves 10762468424 – Chocolaj, com o CNPJ: 34.285.998/000130 recebo o pagamento de VALMIR DE MELO GOMES com o CPF: 13407368453 a Importância supra mencionada de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais e zero centavos).

Referente a venda de kit festa.

Por ser verdade firmamos o presente recibo.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long tail extending to the right.

Juliana Caroline Lopes Oliveira Alves

Juliana caroline lopes de oliveira alves 10762468424 - CHOCOLAJ

Matriz
CNPJ: 12.303.616/0001-10
S. VIEIRA DA SILVA LTDA
MAREIRA LIMA 310 /, 326, Centro,
MACEIO AL

Documento auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN	TOTA
1	7896065200065	ACUCAR CORURUPE DEMERARA 1KG 1UN X 4,39 Trib: 0,00				4,39
2	7896213005771	BTSC VITARELLA 414G CRISTAL D 1UN X 8,39 Trib: 0,78				8,39
3	7896016442124	ROSQUINHA AFA 300G COCO 1UN X 4,49 Trib: 0,42				4,49
4	7896016442124	ROSQUINHA AFA 300G COCO 1UN X 4,49 Trib: 0,42				4,49
5	7896065200065	ACUCAR CORURUPE DEMERARA 1KG 1UN X 4,39 Trib: 0,00				4,39
6	7896213005771	BTSC VITARELLA 414G CRISTAL D 1UN X 8,39 Trib: 0,78				8,39
7	7894900027013	REFRT COCA COLA 2L 1UN X 8,99 Trib: 0,00				8,99
8	7894900027013	REFRT COCA COLA 2L 1UN X 8,99 Trib: 0,00				8,99
Qtd. Total Itens:						8
Valor Total R\$:						52,52
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGOR\$	
VISA ELETRON					52,52	

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfe.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

2723041230361600011065081000191481225415967



CONSUMIDOR - CPF:13407368453
- CONSUMIDOR FINAL, AV.
MAREIRA LIMA 310 /, Centro,
MACEIO-AL-, 57020220
NFC-e nº 191481 Série 81
17/04/2023 16:42:56
VIA CONSUMIDOR
Protocolo de autorização
327230086120615
Data autorização 17/04/2023*
16:42:56

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741
/2012): R\$ 2,38

WINTLOR AUTOSSERVICO V. 30.1.10.11
Cx: 181 Operador: 156 MARIA DOS ANJOS
***Troca só poderá ser realizada onde a mercadoria
foi comprada e com o CUPOM FISCAL*** Confecção e
Calçados necessita de CUPOM FISCAL e Etiqueta
Original do Produto Não troce os peças íntimas***

Unicompra Supermercados Ltda
CNPJ: 41.185.455/0006-10
IE: 240990951 FONE: (82)3221-7182
TOMAS ESPINDOLA, 472, FAROL, MACEIO, ALAGOAS

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
141017	BISC TRIGO & CIA SUICA AMANTEIGADA	3006			
		3,000	UN	7,96	23,88

Qtde. Total de Itens	1
Valor Total R\$	23,88
Valor a Pagar R\$	23,88
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão	23,88

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2733 0441 1854 5500 0610 6512 1000 2576 8311 8674 5732
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53
NFC-e no 257683 Serie 121 17/04/2023 18:16:25
Protocolo de Autorizacao 327230086249033
Data de Autorizacao 17/04/2023 18:16:28



Impostos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - total
24,00% - 0,00% - Federal 0,00% - Estadual 17,00% - Municipal
0,00

Endereço: Rua do Livramento, n 153 - Centro, Maceio - AL CEP:
57020-030, Atendimento ao publico: 151 - WhatsApp: 82
98876-8297

CARTAO TEF

REDE	Hipercard C
ESTAB:012062529 UNICOMPRA SUPERMERCADO	
CNPJ/CPF:41.185.455/0006-10	CIDADE-UF:MACEIO-AL
17.04.23-18:16:09	TERM:PV019014/000067
CARTAO:XXXXXXXXXXXX5654	AUTORIZACAO:051905
ARQC:7D36D0D16F0191AD	TRANSACAO AUTORIZADA MEDIANTE
USO DE SENHA PESSOAL	(SiTef)
COMPR:882263853	VALOR: 23,88

Caixa: 121 - MARIAMANELLA

17/04/2023 18:16:27

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQLAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Eptácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

2.1 Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO


3.1 Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

Item 01 - 01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).

Maq-Lar em Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda
Av. Eptácio Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambauzinho
João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133.4004
CNPJ 40.938.508/0001-50

 www.maqlarem.com.br


Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM: 13.770

3.2 Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS

4.1 Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** referente ao item 01 e **R\$1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)** referente ao item Item 02, conforme discriminado na cláusula 3.1

4.2 Estão inclusos no valor a franquia de **3.000 (Três Mil)** cópias/impressões P&B referente ao item 01.

4.3 As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de **R\$ 0,05 (Cinco Centavos)** por cópia/impressão P&B.

4.4 O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.

5.1 O presente contrato tem a duração de **36 (Trinta e Seis) Meses**, a contar da data da assinatura deste contrato.

5.2 Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á **40 (Quarento)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **02/04/2021**

5.3 As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á **30 (Trinta)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **22/03/2021**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia **21** de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

5.4 O presente contrato ora celebrado encerra-se dia **21/03/2024**, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias antes do final do período locativo.

5.5 O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de **2% (dois por cento)** após o vencimento e juros de **0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento)** ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.

CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.

6.1 O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

6.2 Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas de predações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO

7.1 O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

7.2 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de revistoriar á qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

7.3 O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

7.4 Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

8.1 A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

8.2 A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

8.3 A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

8.4 A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.

8.5 A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.

8.6 A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

9.1 O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.

9.2 O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.

9.3 É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.

9.4 É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.

9.5 É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.

9.6 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

9.7 O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.

9.8 A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.

9.9 O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS

10.1 Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.

10.2 O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

10.3 Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irre recuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do debito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do termino da vigência do contratual.

11.2 Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denuncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

11.3 Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do termino da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL

12.1 Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1 Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes.

14.2. Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2021.



ANEXO I

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Eptácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000
Telefone:	(83) 3133-4004
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES
CNPJ/CPF:	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirgomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade e Modelo de Equipamento:	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal:	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal:	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos

Prazo:	36 (Trinta e Seis) Meses
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Dia da primeira Leitura	21/03/2021
Final da Vigência do Contrato:	21/02/20224
Data da assinatura:	22 de Fevereiro de 2021
Renovação do Contrato:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos (Exceto Papel e Grampo)



CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3

Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinou como parte

Edmilson de Souza da Silva



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



Valmir de Melo Gomes
gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

Valmir de Melo Gomes



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha

RICARDO JOSE DOS SANTOS

Eventos do documento

12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

12 Apr 2021, 09:17:31

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687 - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00



12 Apr 2021, 19:29:16

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

18 May 2021, 17:27:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirmgomes13@hotmail.com** para **gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br** - DATE_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

18 May 2021, 19:27:01

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71

{SHA512}:64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397a1fbf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo **Sr. Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO **VALMIR DE MELO GOMES**, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à **CONJUNTO MORADA DOS PALMARES**, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) **Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES**, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**. mir

CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS

2.1 Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

SITUAÇÃO ATUAL	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.

3.2. As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 18 de Maio de 2021

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB
Telefone:	83 3133-4024
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES CNPJ/CPF: 134.073.684-53
CNPJ:	
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirmgomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal Item 01	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Final da Vigência do Contrato:	18 de Maio de 2024

Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Data da assinatura:	18 de Maio de 2021
Renovação do Termo Aditivo:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinar como parte



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



VALMIR DE MELO GOMES
gab.valmiringomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

VALMIR DE MELO GOMES



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha



Eventos do documento

19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

19 May 2021, 08:58:08

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de maio de 2021, 22:29:03



20 May 2021, 20:12:58

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29
(b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM:
2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96ca141ba690b9c4decf49c1c0f6fb7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb

(SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Valmir de Melo Gomes
Medido
2021-05-20 20:12

**MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Data: 24/04/2023

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

2580

Hora: 09:07

TAMBAUZINHO

JOÃO PESSOA

Usuário: SEBASTIAO_N

PB 58045000

Situação do Contrato:

Período de Apuração

Fone : 8331334014

23/03/2023 ATÉ 22/04/2023

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Ref. Usuário:

NPJ : 40938508000150

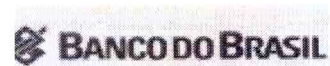
E.: 160918677

DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO ANALÍTICO GLOBAL II

Intrato: C2830 Situação Atual: Data de Vencimento do Contrato: 21/02/2024
Representante/Vendedor: ERIC FRANCISCO DE SALES SANTOS
Cliente: VALMIR DE MELO GOMES TABULEIRO DOS MARTINS Contato do Cliente:
RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO AL 57061350 Telefone: 8299566545
MACEIÓ
CNPJ :
I.E. :
Classificação:

RIE	Nº P.A.T	LOCAL	ANT.PB	ATUAL.PB	TOTAL P&B	ANT.COR	ATUAL.COR	TOTAL COR
DPBQAJ50008GF	B3726	GABINETE VEREADOR	74.935	75.820	885	0	0	0
JFTIBSVLMIRDEM			0	0	0	0	0	0
Q1VALMIRDEMELO			0	0	0	0	0	0
SDH93	Y0165	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
SDH93	Y0162	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
2X5C3	Y0245	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
2X5C3	Y0246	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
SDH93	Y0161	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
2X5C3	Y0252	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
R2X5C3	Y0254	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
ZSDH93	Y0160	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
YSDH93	Y0164	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
TOTAL :			74.935	75.820	885	0	0	0

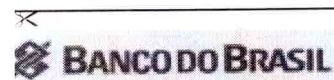
Totalizador Mensal	A4 P&B	A4 Color	Digitalização	A3 P&B	A3 Color	Total
0 - Valor da Locação Fixa						1.986,84
1 - Valor da Locação Franquia	165,57000	0,0000	0,00000	0,00000	0,00000	165,57000
2 - Franquia Mensal Contratada	3,000	0	0	0	0	3,000
3 - Valor Unitário da Locação Excedente à Franquia	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
4 - Produção de Cópias/Impressões no Mês	885	0	0	0	0	885
5 - Cópias/Impressões Excedentes (4 - 2)	0	0	0	0	0	0
6 - Valor Total da Locação Excedente (5 x 3)	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000	0,00000	0,00000
7 - Descontos						0,00
8 - Acréscimos						0,00000
9 - Serviços						2.152,41
Total a Pagar no Mês (0 + 1 + 6 - 7 + 8 + 9)						



001-9

Comprovante de Entrega

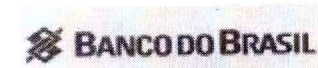
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C		Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)	
Pagador VALMIR DE MELO GOMES		Nosso Número 31918460000031326		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe nº. indicado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)	
Vencimento 30/04/2023	Número do Documento Z06122-1	Espécie R\$	Valor do Documento 2.152.41		
Recebemos o Título com as características acima		Data	Assinatura	Data	Assinatura
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Data do Processamento 24/04/2023



001-9

Recibo do Pagador

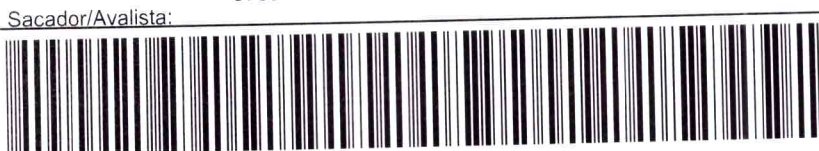
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/04/2023
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5
Data do Documento 24/04/2023	Número do Documento Z06122-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 24/04/2023	Nosso Número 31918460000031326
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.152.41
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO					(-) Outras Deducoes
ACESSE: WWW.BB.COM.BR.					(+) Mora / Multa / Juros
Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 01/05/2023					(+) Outros Acrescimos
Cobrar Multa de R\$ 43,05 após o vencimento.					(=) Valor Cobrado
Pagador: VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSE NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL					CPF / CNPJ 13407368453 Código de Baixa



001-9

00190.00009 03191.846009 00031.326176 7 93360000215241

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/04/2023
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5
Data do Documento 24/04/2023	Número do Documento Z06122-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 24/04/2023	Nosso Número 31918460000031326
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.152.41
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO					(-) Outras Deducoes
ACESSE: WWW.BB.COM.BR.					(+) Mora / Multa / Juros
Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 01/05/2023					(+) Outros Acrescimos
Cobrar Multa de R\$ 43,05 após o vencimento.					(=) Valor Cobrado
Pagador VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSE NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL					CPF / CNPJ 13407368453 Código de Baixa



Autenticação - Ficha de Compensação



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 40.938.508/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000

Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :

Z06122

Emissão :

24/04/2023

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente :

VALMIR DE MELO GOMES

CPF / CNPJ do Cliente :

134.073.684-53

Inscrição Estadual :

Endereço :

RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO

Número :

9

Complemento :

Bairro :

TABULEIRO DOS

Cep :

57.061-350

Município :

MACEIÓ

Telefone :

8299566545

UF :

AL

Inscrição Municipal

E-Mail :

professordawison@hotmail.com; valmirkomes13@hotmail.com;

Site :

Classificação do Contrato:

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
Z06122-1	30/04/2023	R\$ 2.152,41									
Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item						
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1	165,57000	165,57						
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA	UN	1	1986,84000	1.986,84						

Valor PIS Retido

0,00

Valor CSLL Retido

0,00

Valor Caução

0,00

Total da Fatura

2.152,41

Valor COFINS Retido

0,00

Valor IR Retido

0,00

Valor do Desconto

0,00

Total da Fatura - Retenções - Descontos

2.152,41

Val Aprox Tributos R\$590,84 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2830

REFERENTE: 23/03/2023 A 22/04/2023

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação :

Z06122

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

JOÃO PESSOA, ___/___/___

Assinatura: _____

28/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 19:29:45
835375115 0181

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES
AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090319184600900031326176793360000215241

BENEFICIARIO:

MAQ-LAREM M M E LTDA

NOME FANTASIA:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

PAGADOR:

VALMIR DE MELO GOMES

CPF: 134.073.684-53

NR. DOCUMENTO	42.801
NOSSO NUMERO	31918460000031326
CONVENIO	03191846
DATA DE VENCIMENTO	30/04/2023
DATA DO PAGAMENTO	28/04/2023
VALOR DO DOCUMENTO	2.152,41
VALOR COBRADO	2.152,41

=====

NR.AUTENTICACAO 4.8EC.C6C.153.527.D76

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:
49

Competencia:
04/2023

Data e Hora de Emissão
30/04/2023 21:10:56

Cod Verificação NFS-e
5YOHJXNHZ



Código Verificação RPS Número do RPS NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: GILDEON SANTOS DE BARROS 07540115424

CNPJ/CPF: 35.508.744/0001-04

CCM: 901461153

Email:

Endereço: BELA VISTA, 11 - LEVADA CEP: 57017-048

Tel:

Município: MACEIÓ

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: Valmir de Melo Gomes

CNPJ/CPF: 134.073.684-53

CCM:

Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br

Endereço: RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180

Tel: (82)99932-0702

Município: MACEIÓ

UF: AL

Código do Serviço / Atividade

13.03 / 5912099 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Discriminação dos Serviços

Assessoria de Comunicação, fotografia, produção textual e conteúdos audiovisuais.

Valor Total (R\$):6.000,00

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

6.000,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

6.000,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim () Não

Alíquota

0,00

Regime Especial Tributação

5-Microempresário Individual (MEI)

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



CNPJ: 35.508.744/0001-04

RECIBO

Eu, Gildeon Santos de Barros, inscrito no CNPJ: 35.508.744/0001-04, **RECEBI** de Valmir de Melo Gomes, inscrito no CPF: 134.073.684-53, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de conteúdos audiovisuais do gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao mês de abril de 2023.

Este recibo dá plena quitação do valor de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Maceió/AL, 30 de abril de 2023.

Gildeon Santos de Barros

Gildeon Santos de Barros
Kzebre Audiovisual



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso VIII e XVI)**

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional de mídia impressa ou digital e reportagens jornalísticas no mês de abril de 2023:

1. Elaboração de diversos cards para postagem no instagram, relativos à publicidade das mídias digitais do gabinete do parlamentar, segue demonstrativo de uma das atividades:





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

2. Registro de atividades do parlamentar em reuniões oficiais do gabinete.



Participação da Aula inaugural do Curso de Libras, promovido pelo Sindicato dos Agentes Comunitários (SINDAS).



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

3. Registro e divulgação nas mídias sociais de pronunciamentos do parlamentar em sessões ordinárias desta casa legislativa ou em reuniões externas representando a Câmara Municipal de Maceió ou o mandato parlamentar



1ª Feira de Economia Solidária promovida pelo Fórum de Saúde Mental de Maceió, no bairro da Pitanguinha.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

4. Registro e divulgação nas mídias sociais de participação do parlamentar nas comissões desta casa legislativa, que o mesmo faz parte ou de outras atividades inerentes ao mandato.



Diálogo com os servidores públicos municipais, sobre a proposta de reajuste salarial enviada pela prefeitura.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Relatório Comunicação Social Gabinete Dr. Valmir (ABRIL/2023)

Visitando o bairro do Benedito Bentes'



Tarde noite de sábado, dialogando com amigos(as), seguido de nossas ações de saúde no Benedito Bentes 1.

[#DrValmir](#)

[#SempreNaLuta](#)

https://www.instagram.com/p/CqgoGx-LFyk/?utm_source=ig_web_copy_link

Participação da Aula Inaugural do Curso de Libras no Sindicato dos Agentes Comunitários (SINDAS)



Hoje participamos da Aula inaugural do Curso de Libras, promovido pelo Sindicato dos Agentes Comunitários (SINDAS). Prestigiando essa pioneira iniciativa. Meus sinceros parabéns!



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

[#DrValmir](#)

[#SempreNaLuta](#)

https://www.instagram.com/p/CqI0b6wLJuJ/?utm_source=ig_web_copy_link

Participação Ativação, 1ª Feira de Economia Solidária promovida pelo Fórum de Saúde Mental de Maceió, no bairro da Pitanguinha



Hoje tive a honra de participar da Ativação, 1ª Feira de Economia Solidária promovida pelo Fórum de Saúde Mental de Maceió, no bairro da Pitanguinha. Essa iniciativa envolveu as equipes multidisciplinares dos CAPS de Maceió, Campo Alegre, São Miguel dos Campos, além de usuários da saúde mental. Esse tipo de iniciativa fortalece SUS desenvolvendo um tratamento mais humano e acolhedor na saúde mental.

Parabenizo a todos os envolvidos na organização da feira e espero que iniciativas como essa se multipliquem em nossa cidade, promovendo a saúde mental e o desenvolvimento econômico de forma sustentável e inclusiva. Juntos podemos construir uma cidade mais solidária e justa!

#semprenaluta 🚩👊

https://www.instagram.com/p/CqRBGkcrGm-/?utm_source=ig_web_copy_link

Diálogo com os Servidores Públicos Municipais na Câmara de Maceió

Ontem na Câmara de Vereadores participei de um diálogo com os servidores públicos municipais, sobre a proposta de reajuste salarial enviada pela prefeitura. Tivemos a participação de vereadores, representante sindicais e da prefeitura.

Na próxima segunda-feira, as categorias de trabalhadores irão se reunir em assembleia para avaliar a proposta da prefeitura. Esperamos que na terça a Câmara prossiga o debate e aprove um



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



reajuste salarial que atenda aos anseios dos servidores do nosso município.

https://www.instagram.com/p/CqtisfQrnvf/?utm_source=ig_web_copy_link

Páscoa



Nesta Páscoa, lembremos do seu verdadeiro significado! É tempo de praticarmos a solidariedade e a compaixão, compartilhando com aqueles que mais precisam. Que possamos viver o espírito da Páscoa em nossas ações diárias, espalhando bondade e generosidade pelo mundo.

Feliz Páscoa a todos!

https://www.instagram.com/p/Cq0xiMNLcqh/?utm_source=ig_web_copy_link



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Entrevista na Rádio Mix 98.3 FM



Na manhã desta terça-feira concedi entrevista na Rádio Mix 98.3 FM, dialogando sobre a reativação do Conselho do Plano Diretor de Maceió.

Estamos cientes que as discussões públicas sobre os rumos do crescimento da cidade não estão acontecendo. O Plano Diretor é o principal instrumento da política de desenvolvimento urbano e ambiental da cidade.

Continuo acompanhando de perto e cobrando a reativação do colegiado municipal, que envolva os diferentes segmentos organizados para contribuir com os assuntos sócio urbanísticos que interferem diretamente em suas vidas.

https://www.instagram.com/p/Cq5Zw0sLSAA/?utm_source=ig_web_copy_link

Ação em saúde na Vila Emater no bairro do São Jorge



Ontem a noite realizamos mais uma ação em saúde na Vila Emater no bairro do São Jorge. Estaremos sempre buscando contribuir com a população do nosso querido bairro.

[#DrValmir #SempreNaLuta](#) 🗣️

https://www.instagram.com/p/Cq8ePX-ruDb/?utm_source=ig_web_copy_link



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Participação na Feira Agroecológica Novo Jardim



Na próxima sexta-feira, às 14h, estarei presente na Feira Agroecológica Novo Jardim para dialogar sobre a promoção da saúde por meio da prevenção de doenças crônicas não transmissíveis. Vamos conversar sobre a prevenção de diabetes, doenças respiratórias, hipertensão e outras doenças cardiovasculares e do sistema circulatório.

Convidamos toda a comunidade a participar deste momento para discutir cuidados com a nossa saúde, além de prestigiar a Feira Agroecológica com produtos da reforma agrária.

#agriculturafamiliar #SistemaUnicodeSaude

https://www.instagram.com/p/Cq_YlLwu4nd/?utm_source=ig_web_copy_link

Diálogo na Chã de Bebedouro com a Liga de Esportes



Noite de quinta-feira na Chã de Bebedouro, dialogando com a Liga de Esportes do bairro. Abordamos várias necessidades no esporte, na saúde e na infraestrutura daquela região. Estamos sempre na luta!

#DrValmir

#SempreNaLuta

https://www.instagram.com/p/CrAGp_6uvws/?utm_source=ig_web_copy_link

Participação na feira agroecológica Novo Jardim



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**



Estive ontem na Feira Agroecológica Novo Jardim, no bairro Eustáquio Gomes. Dialogamos com a comunidade sobre a promoção da saúde e a valorização do plantio e cultivo de alimentos sem agrotóxicos.

Essa feira foi um espaço para ressaltarmos a importância nutricional no consumo de alimentos orgânicos, deixando de lado os transgênicos e ultraprocessados que são prejudiciais. Parabéns a organização da feira e aos agricultores familiares que produzem alimentos saudáveis com preços acessíveis.'

https://www.instagram.com/p/CrESVbfrJfm/?utm_source=ig_web_copy_link

A importância da Feira Agroecológica Novo Jardim



Hoje no Plenário da Câmara Municipal, destaquei a importância da Feira Agroecológica Novo Jardim, realizada na Cidade Universitária. Pude conhecer a rica produção da agricultura familiar alagoana, além de contribuir no debate sobre saúde e prevenção de doenças. Parabéns essa iniciativa que valoriza os produtos sem agrotóxicos, debatendo o alimento como elemento que garante uma vida saudável. 🙌👤🌱❤️”

https://www.instagram.com/reel/CrN6LaAL-uN/?utm_source=ig_web_copy_link



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Agradecimento aos alunos de medicina da UFAL”



A Estratégia Saúde da Família do São Jorge recebe com muito carinho os estudantes de medicina da UFAL, que atende com competência a todas e todos que buscam a promoção da sua saúde. Muito obrigado.”

https://www.instagram.com/p/CrefnD9rd2E/?utm_source=ig_web_copy_link

Votação do segmento dos trabalhadores para o Conselho Gestor da Unidade de Saúde da Família do bairro do São Jorge



Ontem participamos da votação do segmento dos trabalhadores para o Conselho Gestor da Unidade de Saúde da Família do bairro do São Jorge. A potência da participação social e popular no SUS é imprescindível.

[#DrValmir](#)
[#SempreNaLuta](#)
[#vivaosus](#)

https://www.instagram.com/p/CrgGcdBrs3s/?utm_source=ig_web_copy_link

Maceió, 30 de abril de 2023.


Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR

TIM S.A.
R Prof. Jose Silveira Carmerino, 340
Pinheiro - Maceio - AL
CNPJ: 02.421.421/0015-17 - I.E.: 24097710-6
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

R\$ 245,72

VENCIMENTO

20/04/2023

EMISSÃO: 02/04/2023
POSTAGEM: 10/04/2023
FATURA: 4931231323

CLIENTE: 1.304925908

CPF/CNPJ: 13407368453

ACESSOS: 82 99932-0702, 82 99607-0037

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108660353300000

VALMIR DE MELO GOMES
RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES
JARAGUA
57022-180 - MACEIO - AL

IMPORTANTE PARA VALMIR

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/MAR A 31/MAR

Serviços TIM S.A.	VALOR
<input checked="" type="checkbox"/> PLANOS CONTRATADOS	R\$ 209,99
<input type="checkbox"/> SERVIÇOS EVENTUAIS	R\$ 32,66
<input type="checkbox"/> OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS	R\$ 3,07

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 82 99932-0702

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
HBO MAX	-	-	1	31	01/03 a 31/03	27,90
Desconto HBO MAX	-	-	1	31	01/03 a 31/03	-27,90
TIM Black Multi A Hero 3 0 (089/PÓS/SMP)	-	-	1	31	01/03 a 31/03	284,99
Desc Relac60 TIM Black Multi A Hero 3 0	-	-	3/12	31	01/03 a 31/03	-60,00
Ajuste ICMS TIM Black Multi A Hero 3 0	-	-	-	31	01/03 a 31/03	-15,00
Subtotal						209,99
30GB de Internet	30GB	-	1	31	01/03 a 31/03	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	89m42s	1	31	01/03 a 31/03	Incluído
Pacote Passport Black	-	-	1	31	01/03 a 31/03	Incluído
TIM Music	-	-	1	31	01/03 a 31/03	Incluído

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.meutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST: R\$ 0,89	FunTel: R\$ 0,45	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)
ICMS	19%	R\$ 115,42	R\$ 21,93			Incluídas no(s) Plano(s)
PSICOFINS - Serviços Telecom	3,65%					Adicionais ao(s) Plano(s)
PSICOFINS - Serviços Não Telecom	4,65%					Franquia(s)
PSICOFINS - Serviços Não Telecom	9,25%					SVA
ISS		R\$ 77,57	R\$ 1,72			Desconto(s) Franquia(s)
						Desconto(s) SVA
						SVA Total
						SVA Conteúdo
						SVA Tráfego

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE
VALMIR DE MELO GOMES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00094108660353300000	ABR/2023	02/04/2023	20/04/2023	R\$ 245,72

84640000002 - 8 45720109011 - 7 00493123132 - 0 30866035330 - 8



PAGUE COM PIX





VALMIR DE MELO GOMES
R SA E ALBUQUERQUE, DOSEA SALA 5
JARAGUA
57022-180 - MACEIO AL

Código
480/013826058

Vencimento
20/04/2023 Valor
129,12

CPF/CNPJ
134.073.684-53

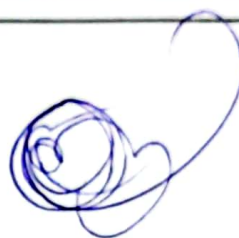
Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003

<p>Importante:</p> <p>Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.</p> <p>Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual!</p> <p>Care cliente, devido ao aumento no imposto de ICMS no seu estado o valor de seu plano será ajustado no próximo mês.</p>	<p>Minha Claro:</p> <p>Claro net virtua</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>descrição</th> <th>total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Claro net virtua</td> <td>129,12</td> </tr> </tbody> </table>	descrição	total	Claro net virtua	129,12
	descrição	total				
Claro net virtua	129,12					
<p>Claro clube</p> <p>Cadastre-se em www.claro.com.br/claro-clube</p>		<p>Valor total 129,12</p>				

<p>Claro net virtua</p> <p>Memorizável Claro net virtua</p>	
<p>VERBETE A SERVIÇO: OFERTA CONSULTA B, PMA GOV MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS</p>	129,12
<p>Sub-Total Memorizável Claro net virtua</p>	129,12
<p>Total Claro net virtua</p>	129,12



FIQUE ATENTO CONTRA FRAUDES E UTILIZE SEMPRE OS CANAIS OFICIAIS DA CLARO.

A Claro não entra em contato por telefone ou WhatsApp com seus clientes para falar sobre:

- INTERMEDIÇÃO DE SEUS SERVIÇOS
- INTERMEDIÇÃO DE SEUS SERVIÇOS DE TV
- ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO
- INDICAR SERVIÇOS DE OUTRAS OPERADORAS

Juntos contra a fraude. Conheça nossos **Canais Oficiais** e saiba mais em: claro.com.br/seguranca

! Para atendimento presencial, consulte o endereço de loja mais próximo em claro.com.br/encontre-uma-loja

- Sobre o desligamento de seu sinal durante o pagamento até o ato de vencimento: NET Fixado ao Serviço CLARO.

- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, estes serão incluídos nas suas próximas faturas.

- Deficiência auditiva ou surdo cego: Claro.com.br/servico-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamado ou ligue 192 de um aparelho telefônico com acessibilidade TDD.

Ligue 4006-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217701 (deficiência auditiva)

Quadrante 08007010189

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
48022421162478,
480224208477559, 480214022071115,
480214022071159, 480214022071117

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Associação oficial para pagamentos em serviços convencionais e seguir: BANCO BRASLEIX S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SIELENE S/A, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARÁ, BANCO INTER S.A., BANESERVIÇO S.A., BANCO MERCHANT DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO REAL S.A., BANCO SAFIRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESTES S/A, BARRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, HAITEL, HSBC BANK BRASL S.A., MULTIPASSOS, UNISULCO S/A

Cliente VALMIR DE MELO GOMES	Identificação para Débito NET SERVICOS 4800138260583	Mês Referência Março/2023	Vencimento 20/04/2023	Valor 129,12
--	--	-------------------------------------	---------------------------------	------------------------

84620000001-2 29120162202-9 30420480000-3 01074217438-5



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.02.24
8602908602

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VALMIR DE M GOMES VIAP

AGENCIA: 8602-9 CONTA: 916-4

=====

Convenio TIM S/A

Codigo de Barras 84640000002-8 45720109011-7

00493123132-0 30866035330-8

Data do pagamento 19/04/2023

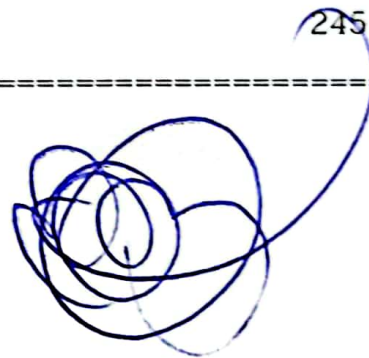
Valor Total 245,72

=====

DOCUMENTO: 041902

AUTENTICACAO SISBB:

7.5C7.657.F9A.6ED.01F



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.01.23
8602908602

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VALMIR DE M GOMES VIAP

AGENCIA: 8602-9 CONTA: 916-4

=====

Convenio CLARO S.A.

Codigo de Barras 84620000001-2 29120162202-9

30420480000-3 01074217438-5

Data do pagamento 19/04/2023

Valor Total R\$ 129,12

=====

DOCUMENTO: 041901

AUTENTICACAO SISBB:

7.DED.17B.5C9.E39.EBB

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long tail that curves upwards and to the right.